



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 212, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no que diz respeito a complemento para aditivo do contrato de prazo e valor com a empresa Química Pura, que realizar a análise de efluentes do Projeto De Recuperação De Área Degradada (PRAD), exigido pela FEPAM (Fundação Estadual De Proteção Ambiental), na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---|------|---------------------|--------------|
| 2.073 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 01 | 17679 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 5.000,00 | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---------------------|------|---------------------|--------------|
| 2.073 | 449051000000 | Obras e Instalações | 01 | 17680 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 5.000,00 | |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL